



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4333 /2025/DLEG

Uruguaiana, 26 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 361, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a criação de uma praça de convivência com brinquedos na cabeceira da passarela da BR 472 (especificamente na Rua lateral Ivo Crrêa Meier).

2. A criação da praça trará benefícios como:

- Estímulo à prática de atividades recreativas e ao convívio comunitário;
- Melhoria da qualidade de vida dos moradores;
- Utilização de área pública hoje sem aproveitamento adequado;
- Fortalecimento do sentimento de pertencimento e de cuidado com o espaço coletivo.

3. A área em questão possui intenso fluxo de pedestres, especialmente famílias e crianças que utilizam a passarela para travessia da rodovia. A implantação de uma praça de convivência neste local proporcionará um espaço seguro, adequado e acessível para o lazer da comunidade, além de contribuir para a valorização urbana e social do bairro.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES

Presidente